



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 58/2021

Xinguara, 05 de março de 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, fundamentado nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do órgão competente, realize a construção de ciclovia ao longo da Avenida Antônio Pedroso, seguindo pela Avenida J. Santos (próximo à UNIFESSPA), continuando na Av. “B” do Setor Jardim América até a BR-155, seguindo até a rotatória da Av. Antônio Pedroso, fechando o ciclo, em nossa cidade.

Justificativa:

Nossa cidade ainda não dispõe de ciclovia. Observa-se que o número de ciclistas tem aumentado consideravelmente nos últimos anos. Inclusive algumas entidades e empresas locais promovem, anualmente, atividades de ciclismo. Existem diversos benefícios em se construir uma ciclovia, dentre eles destacamos os listados abaixo:

1. As ciclovias encorajam o uso das bicicletas como meio de transporte, o que reduz o número de veículos no trânsito pesado e uso de combustíveis;
2. A prática do ciclismo é uma atividade física e, portanto, melhora o condicionamento físico, a saúde, o bem-estar, enfim, a qualidade de vida de quem o pratica;
2. O fato de existir a ciclovia exige que os motoristas reconheçam que os ciclistas também usam as ruas, com o mesmo direito que qualquer cidadão;
3. A ciclovia oferece segurança para o ciclista;
4. A ciclovia contribui com a redução de acidentes que envolvem carros, motos e bicicletas, demarcando uma faixa especial para os ciclistas. Isso permite que as bicicletas circulem em sua própria velocidade, sem a necessidade de acompanhar o fluxo do tráfego.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente

INDICAÇÃO 58/2021

1